

Trabalhador e suas perdas

O ano de 2021 quase terminando e, infelizmente, com a comprovação que mais uma vez o trabalhador e a trabalhadora estão mais empobrecidos.

Muitos trabalhadores e trabalhadoras não devem se recordar e muito menos saber nada sobre esse número: **13.467** de 11 de Novembro de 2017.

Pois bem, foi a partir desse dia que muita coisa piorou ainda mais para os trabalhadores e trabalhadoras.

Na época foi comemorado por muitos o fim do Imposto Sindical, esse mecanismo criado por Getúlio Vargas no longínquo ano de 1943; essa era a principal forma de manutenção dos sindicatos no país.

Esse tema já, anteriormente fora debatido por inúmeras vezes, haviam pensamentos para se manter essa fórmula e também para se criar outro mecanismo de manutenção das entidades.

Os sindicatos perderam essa arrecadação; e os trabalhadores e trabalhadoras, o que perderam? **MUITO MAIS !!!**

Aqui não irei enumerar tais retrocessos, isso ficará para nosso próximo “bate papo”.

Hoje pretendo lembrar aos trabalhadores e trabalhadoras às muitas conquistas e vitórias que seu Sindicato dos Gráficos de Taubaté e Região conseguiu para o trabalhador e sua família, não deixando de esquecer que juntamente com todos os Sindicatos dos Gráficos de todo estado e principalmente a Federação dos Gráficos de São Paulo.

Existe uma história de lutas que não posso deixar ser apagada e muito menos esquecida.

A pandemia também foi um fator complicador para a classe trabalhadora.

Mesmo com todo esse quadro negativo conseguimos ainda um acordo coletivo, onde, conseguimos manter os inúmeros benefícios de nossa Convenção Coletiva. Isso graças aos esforços do Sindicato dos Gráficos e da Federação dos Gráficos, sempre vamos lembrar isso: **os benefícios que a classe gráfica recebe foram conquistados pelo Sindicato e a Federação.**

Vamos ser repetitivos sim, isso tem que ser reconhecido pelo trabalhador e trabalhadora!

Relembramos novamente que os benefícios que o trabalhador e a trabalhadora recebem foram conquistas do Sindicato, nenhum patrão concede de livre e espontânea vontade. Também alertamos que **é obrigatório** o patronato cumprir o Acordo Coletivo, não é opcional.

Agora, após o Acordo Coletivo concluído inicia a fiscalização para o cumprimento obrigatório do mesmo.

Nas empresas onde os trabalhadores e trabalhadoras são conscientes e dão o devido valor ao Sindicato, são participativos, não temos problemas com o cumprimento do Acordo Coletivo pelo patronato. Empresas onde a classe trabalhadora pensa que o Sindicato é seu inimigo e não participa, o patronato está a vontade para não cumprir o Acordo.

Nossos canais de comunicação estão abertos para denúncias de descumprimento do Acordo Coletivo, denuncie.

Novamente alertando, o Acordo Coletivo tem a **validade de 01 ano**, não é eterno, todo ano tem que ser renegociado e renovado, por isso a importância de uma entidade sindical aparelhada para fazer frente ao poderio empresarial. A partir de 01 de Setembro de 2022 o patronato pode por em prática a **ultratividade**, inserida naquele número lá do início, pesquise e saberá o mal que isso pode causar ainda mais no seu bolso.

Conclamo a todo trabalhador e trabalhadora gráfica: **valorize seu Sindicato, essa entidade é seu maior patrimônio!**

Sandro Ramos Paes de Carvalho
Presidente STIG Taubaté